
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.....	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.....	



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Administração do Município de Rio Real - BA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Art. 156 da Lei Complementar nº 011 de 19 de Janeiro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos) que versa: “Configura abandono de cargo ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos”.

Resolve:

Convocar o Servidor **CEZAR SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 688, auxiliar de serviços gerais, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Rio Real/BA para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no horário das 08 h às 12 h, para apresentar por escrito justificativa pela ausência, por mais de 30 (trinta) dias, no local de trabalho.

Ressalta-se que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Rio Real, Estado da Bahia.

Rio Real - BA, 23 de fevereiro de 2021.

Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com - Tel.: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Administração do Município de Rio Real - BA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Art. 156 da Lei Complementar nº 011 de 19 de Janeiro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos) que versa: “Configura abandono de cargo ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos”.

Resolve:

Convocar o Servidor **EVERSON COSTA SOUZA**, matrícula nº 2918, auxiliar de serviços gerais, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Rio Real/BA para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no horário das 08 h às 12 h, para apresentar por escrito justificativa pela ausência, por mais de 30 (trinta) dias, no local de trabalho.

Ressalta-se que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Rio Real, Estado da Bahia.

Rio Real - BA, 23 de fevereiro de 2021.

Edenilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com - Tel.: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Administração do Município de Rio Real - BA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Art. 156 da Lei Complementar nº 011 de 19 de Janeiro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos) que versa: “Configura abandono de cargo ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos”.

Resolve:

Convocar o Servidor **GILENO GUIMARÃES DE SOUZA**, matrícula nº 297, tratorista, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Rio Real/BA para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no horário das 08 h às 12 h, para apresentar por escrito justificativa pela ausência, por mais de 30 (trinta) dias, no local de trabalho.

Ressalta-se que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Rio Real, Estado da Bahia.

Rio Real - BA, 23 de fevereiro de 2021.

Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com - Tel.: 3426-1320